



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 20 DE MAIO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 94**

MENSAGEM

O amor é paciente, o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, não se orgulha. Não maltrata, não procura seus interesses, não se ira facilmente, não guarda rancor. O amor não se alegra com a injustiça, mas se alegra com a verdade. Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. "1 Coríntios 13: 4-7".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 13600 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SD QBM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	5932548/1	INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS/ REDE EAD SENASP	60 H/A	05/10/2018	23/11/2018

Fonte: Nota nº 13717/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13717 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
SD QBM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES	5932548/1	CONCEITOS E FUNDAMENTOS DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS/ EAD-EGPA	30 H/A	01/04/2019	30/04/2019

Fonte: Nota nº 13616/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13716 - QCG-DEI)

3 - NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 004/2019, da Ajudância Geral, referente à "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO COMPLEXO DO QCG";

Fonte: Protocolo nº 146791 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13671 - QCG-AJG)

4 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2019, do PROJETO BOMBEIROS DA VIDA, referente ao evento "Sistema de coleta externa de leite humano/ visita domiciliar".

Fonte: Protocolo nº 145651/2019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13670 - QCG-AJG)

5 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019 - DAL

Aprovo a Ordem de Serviço nº 005/2019 - DAL, referente a "OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E APOIO OPERACIONAL NO CBMPA" no mês de maio de 2019, pela Seção de Obras do CBMPA.

Fonte: Protocolo nº 145019 - Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13686 - QCG-AJG)

6 - PROJETO DE ESTÁGIO TÉCNICO PROFISSIONAL COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS

Estágio de Combate a Incêndios Urbanos

1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1.1. Área de Concentração: Combate a Incêndio

Boletim Geral nº 94 de 20/05/2019

Pág.: 1/15

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/05/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação C06D06DA96 e número de controle 690, ou escaneando o QRcode ao lado.



- 1.2. Nível/Denominação: Especialização Operacional
- 1.3. Carga Horária: 138 h/a
- 1.4. Modalidade: presencial
- 1.5. Período de Realização: 02 semanas (27 de maio a 08 de junho de 2019- matutino e vespertino)
- 1.6. Número de vagas: 32 (30 CBMPA, 02 Coirmãs)
- 1.7. Universo de seleção: Comandantes de SOS, chefes de guarnição e executores operacionais
- 1.8. Seleção: TAF para militares indicados pelos Comandantes de UBM
- 1.9. Quantidade de turmas: 01

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO ESTÁGIO

2.1. Justificativa

O Estado do Pará possui uma taxa crescente de urbanização em suas cidades, muitas vezes de forma desordenada o que é um fator importante para o crescimento das ocorrências de incêndio. Logo surge a necessidade do bombeiro militar possuir um treinamento adequado para o atendimento desse tipo de sinistro, principalmente com o crescimento assustador dos aglomerados urbanos, segundo censo IBGE 2010.

Nesse sentido, alguns conhecimentos são essenciais para o êxito da missão tais como: combate a incêndio em plano vertical, em periferias, ventilação em local de incêndio, abastecimento, busca em local de incêndio, a relação Epi/Epr com aquele que o usa, entre outros. Dessa forma, demonstra-se de fundamental importância o conhecimento técnico operacional especializado para atuar nessas situações e, por conseguinte, o desenvolvimento do Estágio de Combate a Incêndio Urbano.

2.2. Objetivo

Especializar os Oficiais e Praças visando os mesmos serem multiplicadores em suas unidades Operacionais no que tange as novas metodologias e estratégias de combate aos incêndios urbanos;

Atuar de forma coordenada e segura nas ocorrências de combate a incêndio, utilizando todas as ferramentas pertinentes ao sinistro;

Criar nos docentes a cultura de seguir o procedimento operacional padrão para atendimento de ocorrências de combate a incêndio;

Estabelecer os procedimentos de segurança relacionados ao combate ao incêndio, à proteção individual e da vítima quando houver e a proteção respiratória;

3. METODOLOGIA DE ENSINO

O curso se desenvolverá por meio de aulas expositivas, práticas e vivenciais acrescidas de discussões, palestras, demonstrações e visitas, tendo como base a bibliografia previamente selecionada pelos docentes. Será priorizado o desenvolvimento das habilidades técnicas com aulas teóricas que posteriormente serão vivenciadas em práticas. Conhecimento técnico, teórico, condicionamento físico, adestramento psicológico e atividades inerentes ao Serviço Bombeiro Militares serão amplamente desenvolvidos durante o Curso, mesclando Doutrina Militar, Resistência Física, controle emocional, perseverança e espírito de corpo. Serão apresentados à simulações de cenários reais, que dê ênfase aos eventos urbanos e suas características específicas, comuns à nossa realidade habitacional.

3.1. Desenho curricular, docentes e monitores:

ÁREAS DE TEMÁTICAS		Nº	DISCIPLINA	H/A	Instrutor (titulação)	Monitor
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	01	Análise de cenários e riscos	04	TCEL BM Oliveira	ACC
		02	Sistemas de Comandos de Incidentes	06	CAP BM Scienza	ACC
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	03	Ciências aplicadas à Atividade Bombeiro Militar	04	CAP BM Rio Branco	ACC
		04	Tecnologia e Maneabilidade de Incêndio	20	CAP BM Scienza	ACC
		05	Técnica e Maneabilidade de Combate a Incêndio	70	TCEL BM NETO CAP BM Scienza CAP BM Aluiz ST C. Augusto	ACC
		06	Tática combate a incêndio	08	CAP BM Scienza	ACC
		07	Operações com Viaturas de incêndio	05	CAP BM Scienza	ACC
		08	Noções de perícia de incêndio	06	CAP BM João Luiz	ACC
		09	Primeiros Socorros	05	ST BM C. Augusto	ACC
TOTAL				12		
Avaliação Final – simulado				08		
TOTAL FINAL				136		

Obs: ACC: a cargo da Coordenação



4. PROCESSO AVALIATIVO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM:

4.1. Das disciplinas:

- a) Duas avaliações de conteúdo (uma no final da primeira semana de atividade e a outra no final da segunda semana) por meio de instrumentos avaliativos contínuos, sistemáticos pelos docentes das disciplinas (verificação diagnóstica, imediata, especial, teste eliminatório prático e de verificação final);
- b) Uma de desempenho comportamental realizada por meio de ficha de avaliação de desempenho que agregará a percepção dos instrutores sobre o aluno e sua relação com o aprendizado sendo apresentado um conceito, que será somado às avaliações de conteúdo e prática.
- c) A prova prática compreende: simulados e exercícios práticos específico de cada disciplina;
- f) A avaliação também compreenderá a interatividade do estagiário nas instruções, bem como disciplina, frequência, pontualidade e assiduidade

4.2. Da frequência: O estagiário não poderá ter frequência inferior a 75% da carga horária total das disciplinas, salvo o caso de faltas justificadas a critério da coordenação do estágio, caso contrário será desligado do estágio.

4.3. Da classificação final e do conceito: somatória das avaliações de conteúdo mais a de desempenho comportamental.

4.4. Aprovação e reprovação:

- a) Para aprovação o estagiário deverá atingir média acima de 7,0 (sete) na somatória das disciplinas do estágio, inclui-se a avaliação conceitual.
- b) Será reprovado o estagiário que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer uma das avaliações de conteúdos e na avaliação prática, e na somatória total das avaliações, com base no cálculo, onde o valor das notas somadas não poderão ser inferior a 7,0 (sete).
- c) Será reprovado o estagiário que durante o desenvolvimento das atividades cometer falta disciplinar grave, que o incompatibilize a permanecer no curso;

4.5. Avaliação do ensino: a cargo da DEI.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO.

5.1. Matrícula: após realização do TAF os estagiários serão matriculados pela DEI e encaminhados para a Coordenação do Estágio.

5.2. Funcionamento: O estágio funcionará em dois períodos, sendo 10 (dez) tempos por dia, ficando 10 tempos noturnos reservados ao simulado. Tempos diários de 50 minutos cada. Excepcionalmente, em casos de reposição de aulas e/ou eventos extraordinários, a Coordenação do Estágio poderá programar atividades aos sábados e/ou domingos;

5.3. Certificação: o concluinte receberá no seu e-mail certificado do estágio e poderá usar o cadarço com a inscrição a ser decidida pela Coordenação do Curso e posteriormente autorizado pelo EMG.

5.4. Orientações Gerais:

- a) Os militares selecionados deverão ser apresentados pelos seus comandantes/diretores à Coordenação do Estágio no dia 27 de maio de 2019, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA, às 07h30.
- b) Obrigatoriamente com o uniforme 8º uniforme (prontidão completo) e enxoval completo (Capacete de incêndio, balaclava, luvas de incêndio, cabo da vida, aparelho oito, mosquetão, blusão e jardineira de incêndio, botas de incêndio);
- c) O militar que não se apresentar com o enxoval acima listado será desligado do estágio.
- d) Como consequência dessa nova condição, o aluno será transferido e ficará a disposição da Diretoria de Ensino e Instrução, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno daquela unidade.
- e) Candidatos aprovados não poderão creditar disciplinas, mesmo que tenham conteúdo programático e carga horária idênticas ao previsto na malha curricular do referido estágio.
- d) A alimentação e materiais escolares ficarão a cargo do aluno.

5.5. Cronograma: Anexo B (poderá sofrer alterações de acordo com a avaliação da coordenação em função de tempo, disponibilidade de local e de instrutores)

5.6. A coordenação do estágio deverá providenciar o "plano de segurança da instrução".

6. INFRA ESTRUTURA

1. Sala de aula do CFAE com equipamento multimídia;
2. Pátio de Instrução do 3º GBM;
3. Viaturas e equipamentos conforme descrição abaixo.

7. EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Nº	Descrição	Qtd	Responsabilidade
01	Roupa completa de incêndio	25	A cargo do aluno
02	Aparelho de respiração autônoma	10	3º GBM/GBS
03	Compressor de ar	02	GBS/GMAF
04	Rádios Comunicadores	04	COP
05	Cordas de Salvamento 100 e 50 m	02	3º GBM
06	Kit Resgate Vertical	01	1º GBS
07	Aparelho exaustor com mangas	01	1º GBS
08	Colchão inflável para salvamento	01	1º GBS



Nº	Descrição	Qtd	Responsabilidade
01	Auto Rápido (AR)	01	COP
02	ATT	01	COP
03	ABT	01	COP
04	AT	01	COP
05	APM-01, APM-03.	02	COP
06	Resgate	01	COP

Obs1: As Viaturas de incêndio serão utilizadas na instrução praticas;

Obs2: As instruções práticas deverão ser acompanhadas por uma resgate.

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

8.1- Combustível					
N	Combustível	Justificativa	Litros	Valor (R\$)	Total (R\$)
01	Gasolina		200	4,10	820,00
02	Óleo Diesel		150	3,40	510,00
TOTAL GERAL (R\$)			1.330,00		

8.3. Planilha de Custos - Geral		
ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
8.1. Combustível		1.330,00
8.2. Material de expediente		-
Total do Estágio	-	1.330,00

Projeto Pedagógico Autorizado e Assinado com seus anexos:

[Projeto do Estágio de Combate a Incêndios Urbanos](#)

Fonte: Protocolo nº 147224/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13705 - QCG-DEI)

7 - PROJETO DE ESTÁGIO TÉCNICO PROFISSIONAL ESTÁGIO DE SALVAMENTO AQUÁTICO

Projeto de Estágio Técnico Profissional Estágio de Salvamento Aquático

1. Caracterização do Estágio

- 1.1. Área de Concentração: Operações Aquáticas
- 1.2. Nível/Denominação: Estágio Técnico Operacional
- 1.3. Carga Horária: 80 h/a
- 1.4. Modalidade: presencial
- 1.5. Período de Realização: 02 semanas
- 1.6. Número de vagas: 80
- 1.7. Universo de seleção: praças que participaram do teste de proficiência do COP para Operação veraneio 2019.
- 1.8. Seleção: a cargo do COP (os melhores resultados das UBMS dentre os aptos no teste de proficiência do COP para Operação veraneio 2019.)
- 1.9. Quantidade de turmas: 02 (Turma A – 27/05 a 07/06) / (Turma b – 10/06 a 21/06)

2. Justificativa e Objetivo do Estágio

2.1. Justificativa

Na Constituição Estadual do Pará (1989) em seu Art. 200 e na Lei de Organização Básica da Corporação – LOB (1992), em seu Art. 2º, respectivamente, compete ao CBMPA, entre outras atribuições, o serviço de proteção balnearia por guarda-vidas e serviço de guarda-vidas em praias e balneários.

Na Norma de Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais (NSAPO) em seu Art. 19 §19 diz: o comandante de unidade deve manter durante o final de semana e feriados o serviço de proteção e prevenção por guarda-vidas.

Durante a Operação Verão e Operação Fim de ano, o CBMPA emprega em torno de 600 e 300 militares na função de prevenção contra afogamentos, porém a instituição possui menos de 100 guarda-vidas especialistas ativos atualmente, sendo os demais militares empregados apenas com a formação de bombeiros.

2.2. Objetivo

Nivelar os conhecimentos dos militares estagiários para que atuem nas ações de prevenção e resgate de vítimas no meio líquido proporcionando mais segurança pessoal e conseqüentemente aos usuários dos espaços em que haja a devida previsão de prevenção contra afogamentos em todo o Estado do Pará.

3. METODOLOGIA DE ENSINO

O estágio será realizado com atividades práticas, teóricas e expositivas proporcionando aos estagiários conhecimentos básicos sobre



todos os elementos necessários para bem conduzir as atividades de prevenção e resgate de vítimas de acidentes aquáticos.

3.1. Desenho curricular, docentes e monitores:

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINA	h/a	DOCENTE	Monitor
V - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	1. Educação Física	10	CB DE SOUZA	CB BRASIL
	2. Natação Utilitária	18	CB VINENTE	CB LEÃO
VIII - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	3. Estudos Técnicos de Salvamento Aquático	8	CB RAILDO	
	4. Praticagem Náutica	8	SGT LISBOA	CB WELLINGTON SILVA
	5. Primeiros socorros a afogados	8	CB MARCELO	SD SANNIERY
	6. Salvamento Aquático	20	ST JEDALIAS	CB SOARES SD CÂMARA
TOTAL h/a		72		
Avaliação Final		8		
Total Geral		80		

3.2. Ementas das disciplinas: no Anexo A

4. PROCESSO AVALIATIVO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM:

4.1. Das disciplinas: A avaliação será teórica e prática, sendo a avaliação teórica através de uma prova multidisciplinar com questões de múltipla escolha, a ser aplicada no último dia. E a prática será avaliação das disciplinas: educação física, natação e salvamento aquático.

4.2. Da frequência: O estagiário não poderá ter frequência inferior a 75% da carga horária total das disciplinas, salvo o caso de faltas justificadas a critério da coordenação do estágio, caso contrário será desligado do estágio.

4.3. Da classificação final e do conceito: média das avaliações práticas e teóricas.

4.4. Aprovação e reprovação:

a) Para aprovação o estagiário deverá atingir média acima de 7,0 (sete) na somatória das avaliações prática e teórica. As disciplinas de salvamento aquático, educação física e natação terá peso 2.

b) Será reprovado o estagiário que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer uma das avaliações. Sendo previsto nas disciplinas de peso 2 a possibilidade da 2ª tentativa até 01 (uma) hora após a 1ª tentativa;

c) Será reprovado o estagiário que durante o desenvolvimento das atividades cometer falta disciplinar grave, que o incompatibilize a permanecer no curso;

4.5. Avaliação do ensino: a cargo da DEI.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO.

5.1. Matrícula: A cargo da DEI

5.2. Funcionamento: Período integral (matutino e vespertino), com aulas práticas de natação em piscinas, disponíveis na RMB, e praias de outeiro e/ou mosqueiro. As disciplinas teóricas ocorrerão na sala de aula do GMAF e/ou CFAE.

5.3. Certificação: o concluinte receberá no seu e-mail certificado do estágio e poderá usar o cadarço com a inscrição a ser decidida pela Coordenação do Curso e posteriormente autorizado pelo EMG.

5.4. Orientações Gerais: O estagiário deverá se apresentar no início do estágio com o uniforme de educação física (decreto 2181 de 14 de setembro de 2018) e de natação, material para anotação (caneta, caderno, agenda, etc.), tênis para corrida com meias, uniforme 8º A (prontidão) obrigatório para entrada e saída da UBM.

5.5. Cronograma: Anexo B (poderá sofrer alterações de acordo com a avaliação da coordenação em função de tempo, disponibilidade de local e de instrutores)

5.6. A coordenação do estágio deverá providenciar o "plano de segurança da instrução".

6. INFRA ESTRUTURA

1. Sala de aula do GMAF/GBS com equipamento multimídia;
2. Piscina do IESP e/ou clubes sociais cedidos em parceria, na RMB;
3. Praias de Outeiro e/ou Mosqueiro.

7. EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Nº	Descrição	Qtd	Responsabilidade
01	Uniforme de guarda-vidas completo	40	A cargo do aluno
02	Tube de Resgate	40	GMAF/26º GBM
03	Nadadeiras	40	GMAF/26º GBM
04	Pranchão de Salvamento	04	GMAF
05	LEME	02	GMAF
06	Bote Inflável de Salvamento	02	GMAF/26º GBM



07	Material de APH	A definir	COP
08	Tendas de guarda-vidas	06	GMAF/26º GBM
09	Ônibus de transporte de tropa	01	QCG
10	Viatura AR (coordenação)	01	COP

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

8.1- Combustível					
N	Combustível	Justificativa	Litros	Valor / litro (R\$)	Total (R\$)
01	Gasolina	Embarcações e viaturas	1000	4,10	4.100,00
02	Óleo Diesel		500	3,40	1.700,00
TOTAL GERAL (R\$)			R\$ 5.800,00		

Projeto Pedagógico Autorizado e Assinado com seus anexos:

[Estágio de Salvamento Aquático](#)

Fonte: Protocolo nº 147206/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13703 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	180	2ª		01/08/2002	01/08/2012

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1689/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13668 - QCG-DP)

2 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovação de Carteira de Identidade Bombeiro Militar:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN QBM-COND LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1728/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13672 - QCG-DP)

3 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Renovação de Carteira de Identidade Bombeiro Militar:

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade BM:
SUB TEN QBM VALDECI MESQUITA DA SILVA	5162912/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1733/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 13678 - QCG-DP)



4 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Expedição de 2ª via da Carteira de Identidade Bombeiro Militar:

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade BM:
SUB TEN QBM SIDNEY LIMA DOS SANTOS	5162238/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1712 /2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 13667 - QCG-DP)

5 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Expedição de 2ª via da Carteira de Identidade Bombeiro Militar:

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade BM:
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	Roubo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 1659/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 13669 - QCG-DP)

6 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	QCG-SUBCMD	25º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM MARTHA FERREIRA MONTEIRO	5932513/1	25º GBM	QCG-SUBCMD	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Protocolo nº 138086/2019, 140165/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13683 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriinado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	04/05/2019	04/05/2019
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	06/05/2019	20/05/2019
SUB TEN RR RECONVOCADO HERNANY HENRIQUE DA SILVA GUEDES	3326934/3	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	20/04/2019	29/04/2019
SUB TEN RR RECONVOCADO ORACIDIO CORREA RABELO	5036941/2	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	09/05/2019	23/05/2019
2 SGT QBM ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5124042/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	07/05/2019	08/05/2019
2 SGT QBM-COND EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	5211530/1	25 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/05/2019	27/05/2019
2 SGT QBM EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	02/05/2019	16/05/2019
2 SGT QBM FLABIO PEREIRA DE ALMEIDA	5617944/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	06/05/2019	08/05/2019
2 SGT QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	15 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	10/05/2019	24/05/2019
2 SGT QBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS	5602297/1	01- LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	11/05/2019	11/05/2019
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	05/05/2019	09/05/2019
3 SGT QBM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	5152640/1	03 - DSPRE (DISPENSA DE SERVIÇO EM MEIO AQUÁTICO) RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL	09/05/2019	11/05/2019
3 SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	5211336/1	25 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	01/05/2019	25/05/2019
3 SGT QBM ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	56019160/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	06/05/2019	15/05/2019
CB QBM ANDERSON BARBOSA LIMA	57189294/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	13/05/2019	16/05/2019
CB QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR	57218045/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/04/2019	05/04/2019
CB QBM BENNYSON DA COSTA GEBER	57173354/1	01 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	12/05/2019	12/05/2019



CB QBM BENNYSON DA COSTA GEBER	57173354/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	08/05/2019	10/05/2019
CB QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	54185208/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	10/05/2019	12/05/2019
CB QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065/1	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	10/05/2019	12/05/2019
CB QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	57173408/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	06/05/2019	07/05/2019
CB QBM JOSÉ ANGELO BARCA PEREIRA	57173336/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	09/05/2019	12/05/2019
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	05 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/05/2019	07/05/2019
SD QBM ANDERSON DE SENA ALMEIDA	57217703/1	10 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	29/04/2019	08/05/2019
SD QBM ANDRE LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	55589711/2	03 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	10/05/2019	12/05/2019
SD QBM DILSON NOBREGA DA SILVA	57218008/1	08 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	08/05/2019	15/05/2019
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	02 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	30/04/2019	01/05/2019
SD QBM RODRIGO JEAN SOUSA CARDOSO	5932492/1	14 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	03/05/2019	16/05/2019
SD QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA	5932484/1	04 - LTSP (FORA DO AQUARTELAMENTO)	12/05/2019	15/05/2019

Fonte: Protocolo nº 146883/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13637 - QCG-DS)

2 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Atestados Médicos não homologados pela Diretoria de Saúde do CBMPA, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Motivo:
CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	CID ILEGÍVEL
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	FORA DO PRAZO
3 SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5827078/1	FORA DO PRAZO

Fonte: Protocolo nº 146991/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13673 - QCG-DS)

3 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O 3º SGT BM LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO, RG:2296127, pertencente ao efetivo do 7º GBM-Itaituba, foi inspecionado no Hospital da Polícia Militar (USA VI/CPR I/PMPA) em Marabá, pelo médico perito isolado TEN QOSPM JARLISSON REBELO GONÇALVES, CRM-PA: 10380 que concedeu ao referido militar 72 (setenta e dois) dias de LTSP (Licença para Tratamento de Saúde Própria), a contar de 21/MAR/2019. Após o término, o militar deverá se apresentar na sua unidade para suas atividades BM caso não tenha outro atestado de afastamento. Retorno para o dia 31/05/2019.

Fonte: Protocolo nº 140988/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13287 - QCG-DS)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESUMO DE PORTARIA Nº 286 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conceder aos militares: TCEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS E CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária de alimentação para cada.

Origem: Belém.

Destino: Tailândia - PA.

Período: 08 de Fevereiro de 2019.

Objetivo: participar da Solenidade de Transmissão de Comando do 14º GBM.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 287, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conceder aos militares: CB BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA e CB BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada.

Origem: Breves.

Destino: São Sebastião da Boa Vista - PA.

Período: 25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Objetivo: Vistoria Técnica.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM



Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 288, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conceder diárias aos militares relacionados em planilha anexa.

Origem: Vigia de Nazaré.

Destino: Colares - PA.

Período: 08 a 09 de dezembro de 2018.

Objetivo: Prevenção no Círio de Colares, em atuação de proteção a banhistas.

Posto/Grad.	Nome	Data		Nº de Diárias	
		Saída	Retorno	Alim.	Pous.
Sgt BM	Marcelo do Espírito Santo Teixeira dos Santos				
Sgt BM	José Augusto dos Santos Ferreira	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sgt BM	Reginaldo Silva Carmo	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sgt BM	Luiz Carlos Pereira dos Santos	09/12/2018	09/12/2018	1	-
Cb BM	Leonilson Bezerra Rosa	08/12/2018	09/12/2018	1	-
Cb BM	Jamyson da Silva Matoso	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sd BM	Samoel Moreira de Oliveira Júnior	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sd BM	Jorge Edson Araújo de Lelis Júnior	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sd BM	João Paulo Paiva Costa	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sd BM	Albert Abud Gomes da Silva	08/12/2018	09/12/2018	2	-
Sd BM	Wendell Luiz Lemos Lira	08/12/2018	09/12/2018	2	-

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 289, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conceder aos militares: SGT BM GERSON DE SOUSA FERREIRA e SGT BM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES, 01 (uma) diária de alimentação para cada.

Origem: Abaetetuba.

Destino: Moju - PA.

Período: 26 de janeiro de 2019.

Objetivo: prevenção durante a Visita do Governador à Ponte do Rio Moju, Alça Viária.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 326, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conceder aos militares: SGT BM JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO, CB BM SÉRGIO PANTOJA DA SILVA e SD BM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR, 02 (duas) diárias de alimentação para cada.

Origem: Castanhal.

Destino: Marapanim - PA.

Período: 16 a 17 de fevereiro de 2019.

Objetivo: prevenção e auxílio no evento "SUN FUN ADVETURE 2019".

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 327, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Conceder ao militar: SGT BM ROBERT FERREIRA DOS SANTOS, 01 (uma) diária de alimentação.

Origem: Ananindeua.

Destino: Barcarena - PA.

Período: 19 de fevereiro de 2019.

Objetivo: a serviço do CSMV/MOP.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 328, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR RAIMUNDO NONATO MARTINS LIMA e CB BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, 02 (duas)

Boletim Geral nº 94 de 20/05/2019

Pág.: 9/15



diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Tailândia - PA.

Período: 18 a 19 de dezembro de 2018.

Objetivo: a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 329, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Conceder aos militares: SUBTEN BM WALTENIR COSTA ARAÚJO, SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, SGT BM ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO e CB BM MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MARREIROS, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diária de pousada para cada.

Origem: Breves.

Destino: Melgaço - PA.

Período: 17 a 20 de novembro de 2018.

Objetivo: Prevenção durante a "X Olimpíadas de Ciência na Floresta Nacional de Caxiuanã 2018".

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 330, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Conceder aos militares: CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, CB BM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA e SD BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada.

Origem: Belém.

Destino: Marabá - PA.

Período: 02 a 04 de abril de 2019.

Objetivo: participar do programa "Governo por todo o Pará".

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza– Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 434518

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33875, de 17 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13694 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

PORTARIA . PORTARIA Nº 013/2019 – FISP BELÉM 13 DE MAIO DE 2019

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, Diretor Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, em exercício, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM;

CONSIDERANDO: ainda, os termos do Ofício nº 0234/2019 – Gab. Cmdº. CBMPA de 24.04.2019 (PROC: 2019/192670);

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o item 03 (três) da PORTARIA 005/2019-FISP de 13.02.2019, referente a Comissão de ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Diretor do FISP, em exercício

Protocolo: 434357

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33875, de 17 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13690 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Termo Aditivo: 04
Contrato: 12/2015
Data da Assinatura: 06/05/2019
Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e renovação no valor contratual.
Valor: R\$ 39.321,60
Vigência: 06/05/2019 a 06/05/2020
Exercício: 2019
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL SA, CNPJ: 02.558.157/0001-62
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 434333
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33875, de 17 de maio de 2019
(Fonte: Nota nº 13689 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 403/2019 –SAGA**

OBJETIVO: a fim de conduzir uma equipe de servidores do GRAESP para treinamento até o referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Terra Alta/PA

PERÍODO: 08 a 09.05.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada

SERVIDOR:

SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR CPF: 397.378.022-68

ORDENADOR DE DESPESA, em exercício:

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

PORTARIA Nº 408/2019 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO: 30.03.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR:

SGT BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES CPF: 431.241.602-82

ORDENADOR DE DESPESA, em exercício:

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

PORTARIA Nº 409/2019 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO: 31.03.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR:

SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO CPF: 265.610.002-00

ORDENADOR DE DESPESA, em exercício:

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 434740

PORTARIA Nº 394/2019 –SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar combustível do caminhão tanque para abastecimento de aeronave do Graesp.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Tucuruí/PA

PERÍODO: 04 a 05.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada.

SERVIDORES:

SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO CPF: 261.639.692-00



CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CPF: 761.079.902-59 ORDENADOR:

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33875, de 17 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13688 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .

HOMOLOGAR a adjudicação referente a dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO SURIA**, responsável pelo curso "EMENDAS PARLAMENTARES" – OFICINA PRÁTICA, CNPJ: 16.810.066/0001-87, no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Belém – PA, 16 de maio de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 433315

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33874, de 16 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13675 - QCG-AJG)

9 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2019 - SAGA DE 14 DE MAIO DE 2019

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30 da Lei Estadual 7.584/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais célere e efetivo os procedimentos para aquisição de passagens aos servidores que realizam atividades fora da sede das respectivas unidades administrativas;

CONSIDERANDO que as solicitações de aquisição de passagens devem ser realizadas de modo eficaz e seguro, garantindo aos servidores designados, o deslocamento de partida e retorno em horário preciso e harmonizado com as atividades e missões a serem realizadas, evitando desse modo, atrasos e pendências venham inviabilizar as viagens e, por conseguinte, os trabalhos já previamente elaborados por seus comandos;

CONSIDERANDO finalmente, que atividades e missões da área de segurança pública e defesa social não podem sofrer óbices que venham impedir a execução eficiente dos serviços prestados pela administração pública estadual.

RESOLVE:

Determinar aos Diretores, Gerentes e Chefes de Órgãos constantes no organograma desta Secretaria que:

I – Encaminhem o formulário de Solicitação de Passagem Aérea, conforme modelo em anexo, com até 15 (quinze) dias úteis antes da data da viagem, exceto em demandas urgentes;

II – Se forem atendidas as datas e horários solicitados, não serão realizadas trocas para atender preferências de companhia aérea.

III - Os setores requisitantes devem evitar, ao máximo, a remarcação de bilhetes; quando isso não for possível, os pedidos deverão ingressar na SAGA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

IV – As remarcações só poderão ser realizadas para intervalos superiores às 48h, ou seja, o novo horário pleiteado deve distanciar daquele do bilhete original em, pelo menos, 48h;

V - Só será permitida uma alteração por bilhete;

VI - Em caso de remarcação, será priorizada a troca de bilhetes com a mesma companhia aérea, evitando cancelamento de passagens;

VII - Quaisquer substituições, remarcações e cancelamentos geram custos para a administração estadual e, normalmente, dobram ou triplicam o valor inicialmente gasto na passagem, por isso devem conter justificativa e anuência prévia do ordenador de despesa (autoridade competente);

VIII - Em caso de cancelamento, comunicar à SAGA com no máximo 02 dias de antecedência, sob pena de a passagem ser cobrada mesmo sem utilização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ANEXO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

De:

Para:

Senhor _____,

Submeto à apreciação de V. Exm^a o Formulário de SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS conforme abaixo discriminado.

DADOS DO PASSAGEIRO

Nome completo do passageiro (conforme passaporte):

Data de nascimento: RG:

CPF:

Nacionalidade: E-mail:



Telefone:

DADOS DO PASSAPORTE (SOMENTE PARA PASSAGENS INTERNACIONAIS)

Número: Validade:

País de Emissão:

DADOS DA VIAGEM

Data de embarque: IDA:

Faixa de horário de embarque: ÀS

Volta: / /

Faixa de horário de embarque: ÀS

ROTA (INDICAR AS CIDADES E OS AEROPORTOS)

Ida:

Volta:

FUNCIONÁRIO DA UNIDADE/ÓRGÃO PARA CONTATO

Nome Completo:

E-mail: Setor:

Telefone: JUSTIFICATIVA QUE COMPROVE O INTERESSE DA INSTITUIÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DO GASTO COM A VIAGEM:

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO ASSINATURA DO DIRETOR

() AUTORIZADO

() NÃO AUTORIZADO

ASSINATURA: ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 433894

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33874, de 16 de maio de 2019

(Fonte: Nota nº 13674 - QCG-AJG)

10 - OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA SRP Nº 001/2019

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 01/2019, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236/0001/80 e a empresa abaixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2019-SRP

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de kits emergenciais (cesta básica, água mineral, kit dormitório e kit higiene) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 13/2019-SRP, que é parte integrante desta Ata, aos órgãos: CBMPA, FUNTELPA, ITERPA, SEDEME, de acordo com especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.256.392/0001-40

G1 - KIT CESTAS DE ALIMENTOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo de Garantia ou Validade
1	Arroz, tipo 1, classe longo fino	Pacotes de 5kg	40.000	9,80	1 ano
2	Feijão, tipo 1, classe cores	Pacotes de 1 kg	60.000	7,00	1 ano
3	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado.	Garrafas de 900 ml	40.000	3,50	1 ano
4	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos.	Pacote de 500g	40.000	1,81	1 ano
5	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	Pacotes de 1kg	40.000	2,00	1 ano
6	Leite em pó, tipo integral, embalagem aluminizada.	Pacotes de 200g	160.000	3,35	1 ano
7	Sardinha, em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual.	Latas de 125g	160.000	2,49	1 ano
8	Sal, refinado e iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Pacotes de 1kg	20.000	0,80	1 ano
9	Café, tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna embalado a vácuo.	Pacotes de 500g	40.000	6,94	1 ano
10	Biscoito tipo maisena, a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho.	Pacotes de 200g	100.000	4,45	1 ano
11	Flocos de milho, a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho.	Pacotes 500g	40.000	1,49	1 ano
12	Farinha mandioca, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca.	Pacotes de 500g	80.000	2,32	1 ano

ÁGUA MINERAL



13	Água mineral, em embalagem plástica, sem gás, características adicionais com tampa de rosca e lacre, rótulo c/ validade (min. 3 meses).	Galão de 05 litros	240.000	5,99	1 ano
G2 - KIT HIGIENE PESSOAL					
14	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume	Barra	80.000	0,92	1 ano
15	Escova dental, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais cabo ligeiramente flexível, características adicionais comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufo, tipo cerdas macia, da mesma altura, extremidades arredondadas	Unidade	80.000	1,30	1 ano
16	Pasta dental em creme, uso adulto, pesando 90 gr, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição, aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita. Embalado em caixa papel cartão plastificada trazendo externamente os dados de identificação na língua portuguesa, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de odontologia – ABO.	Tubo	80.000	1,19	1 ano
17	Toalha banho, material 100% algodão, comprimento 120 cm e largura 70 cm	Unidade	80.000	9,20	1 ano
18	Papel higiênico, material celulose, comprimento 30 cm, largura 10 cm, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio e sem perfume.	Pacote com 04 unidades	80.000	1,94	1 ano
19	Absorvente higiênico, tipo normal com abas, características adicionais adultas, com gel, alta proteção.	Pacote com 08 unidades	80.000	1,88	1 ano
20	Desodorante antitranspirante, tipo roll on, contendo no mínimo 50ml.	Unidade	80.000	4,90	1 ano
G3 - KIT HIGIENE PESSOAL					
21	Cobertor de solteiro, composto de, no mínimo, 20% de algodão, medindo pelo menos 2,10m x 1,40m, com acabamento nas laterais, com etiqueta do fabricante e etiqueta com as características do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor	Unidade	10.000	32,00	1 ano
22	Lençol de solteiro, composto de, no mínimo, 33% algodão, na cor branca, medindo pelo menos 2,25m x 1,40m, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	10.000	18,00	1 ano
23	Fronha, composta de, no mínimo, 33% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca. Embaladas individualmente em saco plástico transparente incolor.	Unidade	10.000	6,00	1 ano
24	Travesseiro, confeccionado em poliéster, revestimento 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branca, embalados individualmente em saco plástico transparente incolor	Unidade	10.000	16,00	1 ano

Valor Global: R\$ 6.886.600,00

Data de Assinatura: 10/05/2019

Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020

Signatários:

CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fernando Paulo Silva da Cunha

G7 Comércio de Alimentos Eireli.

Protocolo: 433710



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS- PORTARIA N° 359/2019- GAB. CMD° GERAL, DE 30 DE ABRIL DE 2019

ANEXOS: Protocolo CBMPA n° 53447; Autos de PADS (1ª via com 111 folhas) referente à Portaria n° 037/2016 – PADS – Subcmd° Geral, de 06 de setembro de 2016, e respectiva solução.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais (art. 107, inciso II c/c art. 026, inciso I da Lei Estadual n° 6.833/2006), e tendo tomado conhecimento da proposição contida na Solução de PADS referente à portaria n° 037/2016 – PADS – Subcmd° Geral, de 06 de setembro de 2016 (BG n° 160, de 03/10/2018) a fim de apurar os fatos acerca da conduta do SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, MF: 57217976-1, o qual faltou ao serviço de prontidão do dia 19 de julho de 2016 no 5° GBM – Marabá/PA, bem como não informou o motivo de sua ausência; e em ato contínuo foi declarado ausente de sua unidade às 00:00hs do dia 20 de julho de 2016, e transcorrido o prazo legal de 08 (oito) dias sem que o mesmo se apresentasse espontaneamente ou fosse localizado incorreu no crime de deserção após as 00:00h do dia 27 de julho de 2016; e em razão de tal crime foi lavrado autos de prisão em flagrante no dia 03 de agosto de 2016, em razão de sua apresentação espontânea no 5° GBM;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme proposição da Solução de PADS referente à portaria n° 037/2016 – PADS – Subcmd° Geral, de 06 de setembro de 2016, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual n° 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XII, XVII, XXIV e XXV; art. 18, incisos III, IV, VII, XI, XVIII, XXXIII e XXXVI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, XXVIII, L, LX, e §§ 1º e 2º c/c art. 187 do Código Penal Militar; além de ter infringido, conforme Solução de PADS referente à portaria n° 037/2016 – PADS – Subcmd° Geral, de 06 de setembro de 2016, o art. 045, § 1º e art. 31, § 2º, inciso III, V e VI da Lei Estadual n° 6.833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso I da Lei 6.833/2006, c/c o art. 107, inciso II da referida Lei;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES, MF: 5158958/1, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual n° 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral n° 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual n° 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo n° 53447/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota n° 13707 - QCG-SUBCMD)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

